



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 024/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico a Mesa, e satisfeita as demais formalidades legais, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bodocó/PE que determine, com urgência, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a recuperação:

- Da estrada que liga a localidade de Sipaúba ao Posto de Saúde da Família (PSF) do Cupim;
- E da estrada vicinal que parte da PE, passando pelas comunidades do Jardim, Lagoa do Salviano e Tucano, abrangendo inclusive a rota do transporte escolar.

Justificativa

As referidas vias encontram-se em estado precário, dificultando o tráfego de veículos, o acesso aos serviços públicos e o deslocamento seguro da população.

Além de sua importância para o acesso aos serviços de saúde e ao escoamento da produção rural, essas estradas integram rotas do transporte escolar municipal, sendo utilizadas diariamente por crianças e adolescentes para frequentarem as unidades de ensino.

As más condições das estradas comprometem a segurança dos estudantes, aumentam o risco de acidentes e atrasos, e prejudicam o calendário escolar, exigindo providências imediatas do Poder Executivo.

A recuperação das vias trará mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para todos os moradores das comunidades de Sipaúba, Cupim, Jardim, Lagoa do Salviano e Tucano.

Diante da relevância da matéria, contamos com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões em 28 de abril de 2025.

Adalto Pereira Castro
- Vereador -